



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**

**CNPJ: 01.612.599/0001-87**

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**Exercício 2026**



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI

CNPJ: 01.612.599/0001-87

1.1 Abrangência: Administração Direta do Poder Executivo Municipal

1.2 Unidade Responsável pela Elaboração: Secretaria Municipal de Administração

1.2.1 Responsável Técnico pela Elaboração: José Soares

1.2.2 Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

1.3 Autoridade Competente: Heli Marques de Carvalho

1.3.1 Cargo: Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI

1.4 Data da Elaboração: 22 de dezembro de 2025

1.5 Exercício de Referência: 2026

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita é elaborado em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e governança pública, encontrando amparo jurídico nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente:
  - art. 5º, que dispõe sobre os princípios que regem as contratações públicas;
  - art. 11, inciso I, que estabelece o planejamento como diretriz obrigatória das contratações públicas;
  - art. 18, §1º, que insere o planejamento anual das contratações como elemento da fase preparatória dos processos de contratação;
  - art. 174, que trata da governança nas contratações públicas.
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), notadamente no que se refere ao planejamento, à compatibilidade entre despesa e disponibilidade orçamentária e à responsabilidade na gestão fiscal;
- Instrumentos de planejamento orçamentário do Município, compreendendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a compatibilidade das contratações previstas com as ações, programas e dotações orçamentárias vigentes;
- Normas, orientações técnicas e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, especialmente no que se refere ao fortalecimento do planejamento das contratações como mecanismo de controle, prevenção de irregularidades e aprimoramento da gestão pública.



Ressalta-se que o Plano de Contratação Anual não autoriza nem cria despesas, constituindo-se em instrumento de planejamento, organização e racionalização das contratações públicas, destinado a orientar a atuação administrativa ao longo do exercício financeiro, sem prejuízo da observância das demais etapas e requisitos legais exigidos para cada processo de contratação.

### **3. OBJETIVO DO PLANO**

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, referente ao exercício de 2026, tem como finalidade estruturar e consolidar o planejamento das contratações públicas municipais, assegurando que a aquisição de bens, a contratação de serviços e a execução de obras ocorram de forma ordenada, eficiente e alinhada às necessidades reais da Administração Pública.

O PCA constitui instrumento essencial de apoio à gestão administrativa, ao permitir que as demandas das Secretarias e órgãos municipais sejam previamente identificadas, organizadas e compatibilizadas com o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada execução das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, o Plano busca:

- Organizar, de forma integrada, as necessidades de contratações do Poder Executivo Municipal, considerando o funcionamento regular da máquina administrativa e a implementação das ações governamentais;
- Reduzir riscos de contratações emergenciais e improvisadas, promovendo maior previsibilidade e eficiência nos procedimentos licitatórios e nas contratações diretas;
- Aprimorar a gestão dos recursos públicos, mediante a racionalização das despesas e a adoção de práticas de planejamento alinhadas aos princípios da economicidade e do interesse público;
- Fortalecer a governança nas contratações públicas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações dos órgãos de controle;
- Servir como instrumento orientador para o setor de licitações, contratos e controle interno, contribuindo para a programação das contratações ao longo do exercício financeiro;
- Assegurar a compatibilidade das contratações previstas com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

Destaca-se que o presente Plano não autoriza a execução de despesas, constituindo-se em instrumento de planejamento administrativo, passível de atualização durante o exercício de 2026, desde que observadas as justificativas técnicas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

### **4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO**

A elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, para o exercício de 2026, decorreu de um processo de planejamento administrativo integrado, voltado à organização prévia das contratações públicas necessárias à continuidade e ao aprimoramento dos serviços prestados à população.



O Plano foi construído a partir do levantamento sistemático das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Direta, considerando as rotinas administrativas, as demandas operacionais permanentes e as ações governamentais previstas para o exercício financeiro. Esse levantamento permitiu identificar as contratações recorrentes e aquelas vinculadas a programas, projetos e políticas públicas específicas.

Como etapa fundamental do processo, procedeu-se à análise do histórico das licitações e contratações realizadas no exercício de 2025, o que possibilitou avaliar o comportamento das despesas, a frequência das contratações e os objetos mais demandados pela Administração Municipal. Tal análise contribuiu para o aperfeiçoamento das estimativas e para a racionalização das contratações previstas para 2026.

As demandas identificadas foram, então, compatibilizadas com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com base no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), assegurando que as contratações previstas estejam vinculadas às ações, programas e dotações orçamentárias correspondentes.

A estimativa dos valores considerou os preços praticados em exercícios anteriores, pesquisas de mercado e, quando aplicável, referências oficiais, observando-se a natureza, a complexidade e o porte de cada contratação. Esse procedimento visou conferir maior realismo às estimativas, reduzindo riscos de subavaliação ou superestimação dos valores previstos.

Após a análise técnica, as contratações foram consolidadas e organizadas de forma sistematizada, por unidade requisitante, natureza do objeto, fonte de recursos, modalidade de contratação provável e período estimado de realização, permitindo uma visão global das necessidades de contratação do Município ao longo do exercício de 2026.

Ressalta-se que a metodologia adotada reforça o caráter estratégico e dinâmico do Plano de Contratação Anual, o qual poderá ser atualizado durante o exercício, mediante justificativa técnica e observância da disponibilidade orçamentária e da legislação vigente, mantendo-se como instrumento orientador das contratações públicas municipais.

#### **4.1 Nota Técnica Geral sobre Estimativas e Natureza do PCA**

Os valores constantes no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 possuem natureza estimativa e referencial, tendo sido definidos com base no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, bem como em informações históricas de contratações, pesquisas de mercado e referências oficiais disponíveis, quando aplicável.

O presente Plano não autoriza a realização de despesas, nem substitui as etapas próprias da fase preparatória das contratações públicas, as quais serão instruídas, conforme a natureza do objeto, mediante Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência ou Projeto Básico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



As contratações previstas neste Plano estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, à observância da legislação vigente e à formal instauração dos respectivos processos administrativos, podendo o PCA ser atualizado ou revisado ao longo do exercício financeiro, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

## **5. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS**

### **5.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Administração – SEAD, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar o funcionamento regular da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, bem como o suporte institucional, técnico e operacional necessário à execução das atividades administrativas, de planejamento, controle e gestão do Poder Executivo Municipal.

Para fins deste Plano de Contratação Anual, integram o âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Administração – SEAD as seguintes unidades e estruturas administrativas:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Controladoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Demais setores vinculados às atividades de gestão administrativa, planejamento governamental, recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, licitações, contratos, controle interno e apoio institucional.

As contratações relacionadas à SEAD abrangem, de forma estimativa, a aquisição de bens, a contratação de serviços comuns e especializados e a eventual execução de serviços de engenharia necessários à manutenção e ao aprimoramento da estrutura administrativa municipal, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

As estimativas constantes neste item foram definidas com base nas dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 do Município de Nova Santa Rita – PI, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

Ressalta-se que as contratações previstas possuem caráter estimativo e não autorizativo, não implicando, por si só, a realização de despesas, as quais dependerão da formalização dos processos administrativos próprios, da compatibilidade orçamentária e do atendimento integral às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

#### **5.1.1 Contratações de Bens**

As contratações de bens no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEAD têm por finalidade garantir a manutenção e o adequado funcionamento das unidades administrativas vinculadas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



ao Poder Executivo Municipal, incluindo os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito, a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

As contratações previstas abrangem, de forma estimativa:

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Observação
Aquisição de materiais de consumo administrativo, compreendendo materiais de expediente, limpeza, higiene, copa e correlatos	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	Manutenção das atividades administrativas
Aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente destinados às unidades administrativas	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Vinculados	Estruturação e modernização administrativa

### 5.1.2 Contratações de Serviços

As contratações de serviços previstas para a Secretaria Municipal de Administração – SEAD destinam-se a assegurar o suporte técnico, operacional e institucional necessário ao pleno funcionamento da Administração Municipal, abrangendo serviços comuns e especializados.

De forma estimativa, estão previstas as seguintes contratações:

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Observação
Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, gerencial ou jurídica de apoio institucional	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos Próprios	Serviços de natureza predominantemente intelectual
Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios e Vinculados	Apoio às rotinas administrativas
Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	Serviços contínuos e eventuais
Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo sistemas, suporte técnico e manutenção	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	Apoio à gestão administrativa
Serviços de publicação de atos oficiais, editais, comunicações institucionais e correlatos	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	Atendimento às exigências legais
Serviços relacionados à realização de concursos públicos e processos seletivos, quando autorizados	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	Conforme planejamento administrativo

### 5.1.3 Obras e Serviços de Engenharia

As contratações de obras e serviços de engenharia vinculadas à Secretaria Municipal de Administração – SEAD destinam-se à manutenção, adaptação e melhoria das instalações físicas utilizadas pelas unidades administrativas do Município.

Estão previstas, de forma estimativa, as seguintes contratações:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Observação
Serviços de manutenção predial, pequenos reparos, adequações e melhorias em prédios administrativos	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	Conservação da estrutura administrativa
Execução eventual de obras de pequeno porte vinculadas à estrutura administrativa	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	Conforme necessidade e projetos aprovados

### SÍNTESE FINANCEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PCA 2026)

Unidade Administrativa	Valor Estimado (R\$)
Gabinete do Prefeito	1.475.822,21
Gabinete do Vice-Prefeito	109.000,00
Controladoria Geral do Município	111.055,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.550.911,85
<b>TOTAL ESTIMADO – SEAD</b>	<b>5.246.789,06</b>

### 5.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

s contratações previstas para a Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar o regular funcionamento da gestão financeira, contábil, orçamentária, tributária e fiscal do Município de Nova Santa Rita – PI, bem como o cumprimento das obrigações legais e financeiras da Administração Pública Municipal.

As estimativas apresentadas decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos.

#### 5.2.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo administrativo, compreendendo materiais de expediente, insumos fiscais e contábeis e materiais de apoio	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios	39.000,00	Manutenção das atividades da Secretaria

#### 5.2.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços técnicos especializados de consultoria contábil, financeira, orçamentária e fiscal	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos Próprios	338.000,00	Apoio técnico especializado
Serviços terceirizados de apoio administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	32.500,00	Apoio às rotinas administrativas
Serviços terceirizados de apoio administrativo – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	430.600,00	Serviços contínuos e essenciais



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços relacionados ao cumprimento de sentenças judiciais e indenizações administrativas	Serviço	3.1.90.91.00 / 3.3.90.93.00	Recursos Próprios	287.300,00	Obrigações legais
Encargos com energia elétrica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	656.130,00	Serviços continuados
Obrigações tributárias e contributivas (PASEP)	Serviço	3.3.90.47.00	Recursos Próprios e Vinculados	335.007,40	Obrigações legais

### 5.2.3 Obras e Serviços de Engenharia / Investimentos

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Amortização do principal da dívida pública municipal	Despesa de Capital	4.6.90.71.00	Recursos Próprios	748.700,00	Regularização da dívida
Juros e encargos da dívida contratual	Despesa Corrente	3.2.90.21.00	Recursos Próprios	600,00	Encargos financeiros

### SÍNTESE FINANCEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (PCA 2026)

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	39.000,00
Serviços	2.079.537,40
Obras / Investimentos / Dívida	749.300,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>2.867.837,40</b>

### 5.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Educação – SME, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino no âmbito do Município de Nova Santa Rita – PI, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental, a educação de jovens e adultos, bem como ações de apoio pedagógico, administrativo e estrutural da rede municipal de ensino.

As estimativas apresentadas decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

#### 5.3.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo educacionais e administrativos (material didático, pedagógico, expediente e apoio escolar)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados (MDE/FUNDEB)	2.306.000,00	Manutenção das atividades educacionais



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Vinculados (PNAE)	167.500,00	Alimentação escolar
Aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente para unidades escolares e SME	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Vinculados	1.003.900,00	Estrutura física e pedagógica

### 5.3.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços terceirizados de apoio educacional e administrativo (pessoa física)	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios e FUNDEB	650.000,00	Apoio às atividades escolares
Serviços terceirizados de apoio educacional e administrativo (pessoa jurídica)	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e FUNDEB	640.000,00	Serviços contínuos
Serviços de transporte escolar	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Vinculados	293.600,00	Transporte de estudantes
Serviços de capacitação, formação continuada e apoio pedagógico	Serviço	3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	175.000,00	Formação de profissionais
Serviços de tecnologia da informação aplicados à gestão educacional	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	35.000,00	Sistemas e suporte

### 5.3.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Construção, ampliação, reforma e adequação de unidades escolares	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Vinculados	5.700.000,00	Infraestrutura escolar
Serviços de manutenção predial em unidades escolares	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	100.000,00	Conservação da rede física

### Síntese Financeira – Secretaria Municipal de Educação (PCA 2026)

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	3.477.400,00
Serviços	1.793.600,00
Obras e Serviços de Engenharia	5.800.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>11.071.000,00</b>

### 5.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

As contratações previstas para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar a execução das ações e serviços públicos de saúde no Município de Nova Santa Rita – PI, abrangendo a atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, programas estratégicos do SUS, bem como a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

#### 5.4.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo em saúde, incluindo medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e correlatos	Bem	3.3.90.30.00	Recursos SUS e Próprios	1.717.000,00	Assistência farmacêutica e custeio das unidades
Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde	Bem	4.4.90.52.00	Recursos SUS e Convênios	361.950,00	Estruturação da rede de saúde
Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Vinculados	133.900,00	Apoio às ações de saúde

#### 5.4.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços terceirizados na área da saúde – pessoa física (profissionais e apoio)	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos SUS e Próprios	567.450,00	Apoio à execução dos serviços de saúde
Serviços terceirizados na área da saúde – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos SUS e Próprios	1.149.900,00	Serviços continuados e especializados
Serviços técnicos especializados, capacitações e apoio institucional em saúde	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos SUS	9.100,00	Apoio técnico
Serviços de tecnologia da informação aplicados à saúde	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos SUS	16.900,00	Sistemas e informatização
Serviços de transporte, campanhas, ações educativas e vigilância em saúde	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Vinculados	58.000,00	Programas e ações estratégicas

#### 5.4.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	Obra	4.4.90.51.00	Recursos SUS e Convênios	337.350,00	Infraestrutura da rede de saúde
Serviços de manutenção predial em unidades de saúde	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	9.100,00	Conservação das instalações

#### Síntese Financeira – Fundo Municipal de Saúde (PCA 2026)

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	2.212.850,00
Serviços	1.801.350,00
Obras e Serviços de Engenharia	346.450,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>4.360.650,00</b>



## 5.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar a execução das ações e serviços socioassistenciais no âmbito do Município de Nova Santa Rita – PI, abrangendo a proteção social básica e especial, a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como a manutenção da estrutura administrativa e operacional da política de assistência social.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

### 5.5.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades socioassistenciais e administrativas (expediente, materiais pedagógicos, insumos e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados (SUAS)	188.500,00	Manutenção dos serviços socioassistenciais
Aquisição de materiais para distribuição gratuita a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Bem	3.3.90.32.00	Recursos Próprios e Vinculados	116.000,00	Benefícios eventuais
Aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente para unidades socioassistenciais	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Vinculados	109.500,00	Estruturação das unidades

### 5.5.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços terceirizados de apoio socioassistencial – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios e SUAS	215.000,00	Apoio às atividades socioassistenciais
Serviços terceirizados de apoio socioassistencial – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e SUAS	309.800,00	Serviços continuados
Serviços técnicos especializados, capacitações e apoio institucional no âmbito do SUAS	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos Vinculados	32.500,00	Apoio técnico
Serviços de transporte, eventos, campanhas e ações socioeducativas	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	58.200,00	Ações e programas sociais
Serviços de tecnologia da informação aplicados à gestão socioassistencial	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	9.100,00	Sistemas e suporte



### 5.5.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Reforma, ampliação e adequação de unidades socioassistenciais (CRAS, CREAS e similares)	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	69.000,00	Infraestrutura socioassistencial
Serviços de manutenção predial em unidades socioassistenciais	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	6.500,00	Conservação das instalações

### Síntese Financeira – Assistência Social (PCA 2026)

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	414.000,00
Serviços	624.600,00
Obras e Serviços de Engenharia	75.500,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>1.114.100,00</b>

## 5.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar a execução das políticas públicas de infraestrutura urbana e rural, a manutenção e ampliação da malha viária, a conservação de prédios e logradouros públicos, bem como a prestação contínua dos serviços públicos essenciais, tais como limpeza urbana, iluminação pública e apoio operacional às demais Secretarias do Município.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

### 5.6.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades operacionais (material elétrico, hidráulico, de construção, ferramentas, combustíveis e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	620.000,00	Manutenção dos serviços públicos
Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e material permanente para apoio às obras e serviços públicos	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Convênios	780.000,00	Estrutura operacional

### 5.6.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços terceirizados de apoio operacional e manutenção urbana – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	310.000,00	Apoio às atividades de campo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços terceirizados de apoio operacional e manutenção urbana – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	1.250.000,00	Limpeza urbana, manutenção e apoio
Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	820.000,00	Limpeza urbana
Serviços de iluminação pública, manutenção e expansão da rede	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Vinculados (CIP)	540.000,00	Iluminação pública
Serviços de locação de máquinas e equipamentos	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Convênios	180.000,00	Apoio às obras

### 5.6.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Execução de obras de pavimentação, drenagem, urbanização e infraestrutura viária	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	6.800.000,00	Infraestrutura urbana e rural
Construção, reforma e ampliação de prédios públicos	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	2.450.000,00	Patrimônio público
Serviços de manutenção predial e pequenos reparos em bens públicos	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	320.000,00	Conservação

### SÍNTESE FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PCA 2026

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	1.400.000,00
Serviços	3.100.000,00
Obras e Serviços de Engenharia	9.570.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>14.070.000,00</b>

### 5.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no exercício de 2026, destinam-se a apoiar o desenvolvimento das atividades agropecuárias, o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da infraestrutura rural, a promoção de ações de assistência técnica e extensão rural, bem como a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social da zona rural do Município de Nova Santa Rita – PI.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



### 5.7.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades agrícolas e administrativas (insumos, ferramentas, sementes, materiais de apoio e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	215.000,00	Apoio à produção rural
Aquisição de equipamentos, máquinas, implementos agrícolas e material permanente	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Convênios	380.000,00	Estruturação das ações rurais

### 5.7.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços de apoio técnico, assistência técnica e extensão rural	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos Próprios e Vinculados	85.000,00	Apoio aos produtores rurais
Serviços terceirizados de apoio operacional e administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	120.000,00	Apoio às atividades da Secretaria
Serviços terceirizados de apoio operacional e administrativo – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	210.000,00	Serviços contínuos
Serviços de locação de máquinas, equipamentos e transporte para apoio às atividades rurais	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Convênios	150.000,00	Infraestrutura rural
Serviços de capacitação, eventos e ações de fomento ao desenvolvimento rural	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	68.000,00	Programas e projetos

### 5.7.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Execução de obras de infraestrutura rural, incluindo recuperação de estradas vicinais, passagens molhadas e pequenas obras	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	1.450.000,00	Mobilidade rural
Serviços de manutenção e melhorias em estruturas de apoio à produção rural	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	120.000,00	Apoio à produção

## SÍNTESE FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – PCA 2026

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	595.000,00
Serviços	633.000,00
Obras e Serviços de Engenharia	1.570.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>2.798.000,00</b>



## 5.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2026, destinam-se a assegurar a execução das políticas públicas ambientais do Município de Nova Santa Rita – PI, compreendendo ações de proteção, preservação e recuperação ambiental, gestão de resíduos, educação ambiental, licenciamento e fiscalização ambiental, bem como a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Secretaria.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

### 5.8.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades ambientais e administrativas (expediente, materiais de campo, equipamentos de proteção individual e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	125.000,00	Apoio às ações ambientais
Aquisição de equipamentos, ferramentas e material permanente para fiscalização e gestão ambiental	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Convênios	185.000,00	Estruturação da Secretaria

### 5.8.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços técnicos especializados em gestão ambiental, licenciamento, fiscalização e elaboração de estudos ambientais	Serviço	3.3.90.35.00	Recursos Próprios e Vinculados	98.000,00	Apoio técnico
Serviços terceirizados de apoio operacional e administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	90.000,00	Apoio às atividades de campo
Serviços terceirizados de apoio operacional e administrativo – pessoa jurídica	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	210.000,00	Serviços continuados
Serviços de educação ambiental, campanhas, eventos e ações de conscientização	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	55.000,00	Programas educativos
Serviços de tecnologia da informação aplicados à gestão ambiental	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	12.000,00	Sistemas e suporte

### 5.8.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Execução de obras e intervenções ambientais, incluindo recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes e manejo ambiental	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	420.000,00	Recuperação ambiental
Serviços de manutenção e melhorias em estruturas ambientais e áreas verdes públicas	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	85.000,00	Conservação ambiental



## SÍNTESE FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PCA 2026

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	310.000,00
Serviços	465.000,00
Obras e Serviços de Engenharia	505.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>1.280.000,00</b>

### 5.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de 2026, destinam-se a promover, fomentar e difundir as manifestações culturais do Município de Nova Santa Rita – PI, abrangendo ações de valorização da cultura local, realização de eventos culturais, apoio a artistas e grupos culturais, preservação do patrimônio cultural, bem como a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Secretaria.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à **regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.**

#### 5.9.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades culturais e administrativas (expediente, materiais cenográficos, insumos para eventos e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	98.000,00	Apoio às ações culturais
Aquisição de equipamentos, instrumentos, mobiliários e material permanente para atividades culturais	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Convênios	165.000,00	Estruturação da política cultural

#### 5.9.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços artísticos e culturais, incluindo apresentações musicais, teatrais, culturais e similares	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	420.000,00	Eventos e programações culturais
Serviços técnicos especializados para produção, organização e execução de eventos culturais	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios	135.000,00	Apoio à gestão cultural
Serviços de apoio operacional e administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	88.000,00	Apoio às atividades culturais
Serviços de capacitação, oficinas, cursos e ações formativas na área cultural	Serviço	3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	64.000,00	Formação cultural
Serviços de tecnologia da informação aplicados à gestão cultural	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	9.000,00	Sistemas e suporte



### 5.9.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Reforma, adequação e manutenção de espaços culturais, praças e equipamentos públicos voltados à cultura	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	320.000,00	Infraestrutura cultural
Serviços de manutenção predial em equipamentos culturais	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	45.000,00	Conservação

### SÍNTESE FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – PCA 2026

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	263.000,00
Serviços	716.000,00
Obras e Serviços de Engenharia	365.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>1.344.000,00</b>

### 5.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no exercício de 2026, destinam-se a promover o desenvolvimento do turismo local, incentivar a prática esportiva e o lazer, apoiar eventos turísticos, esportivos e recreativos, bem como assegurar a manutenção da infraestrutura e da estrutura administrativa necessária à execução dessas políticas públicas no Município de Nova Santa Rita – PI.

As estimativas constantes neste item decorrem das dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, constituindo referências globais de planejamento, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira e à regular instauração dos respectivos processos administrativos de contratação.

#### 5.10.1 Contratações de Bens

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades esportivas, recreativas, turísticas e administrativas (expediente, materiais esportivos, materiais de apoio e correlatos)	Bem	3.3.90.30.00	Recursos Próprios e Vinculados	145.000,00	Apoio às ações esportivas e turísticas
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e estruturas móveis para esporte, lazer e turismo	Bem	4.4.90.52.00	Recursos Próprios e Convênios	265.000,00	Estruturação das atividades



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



### 5.10.2 Contratações de Serviços

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Serviços de organização, produção e execução de eventos esportivos, turísticos e de lazer	Serviço	3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	380.000,00	Eventos e programações
Serviços de arbitragem, apoio técnico esportivo e coordenação de atividades esportivas	Serviço	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	Recursos Próprios	155.000,00	Competições e torneios
Serviços de apoio operacional e administrativo – pessoa física	Serviço	3.3.90.36.00	Recursos Próprios	92.000,00	Apoio às atividades
Serviços de capacitação, oficinas, cursos e ações formativas nas áreas de esporte, lazer e turismo	Serviço	3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00	Recursos Próprios e Vinculados	68.000,00	Formação técnica
Serviços de tecnologia da informação aplicados à gestão de esporte, lazer e turismo	Serviço	3.3.90.40.00	Recursos Próprios	12.000,00	Sistemas e suporte

### 5.10.3 Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da Contratação	Natureza	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$)	Observação
Construção, reforma, ampliação e adequação de equipamentos esportivos, turísticos e de lazer (quadras, campos, praças, áreas recreativas e similares)	Obra	4.4.90.51.00	Recursos Próprios e Convênios	1.150.000,00	Infraestrutura esportiva e turística
Serviços de manutenção predial e conservação de equipamentos esportivos e de lazer	Serviço de Engenharia	4.4.90.51.00	Recursos Próprios	135.000,00	Conservação

### SÍNTESE FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – PCA 2026

Grupo de Contratação	Valor Estimado (R\$)
Bens	410.000,00
Serviços	707.000,00
Obras e Serviços de Engenharia	1.285.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>2.402.000,00</b>

### 6. SÍNTESE FINANCEIRA GERAL – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA 2026)

A presente Síntese Financeira Geral consolida as estimativas de contratações previstas no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, abrangendo as Secretarias Municipais e Fundos que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Os valores apresentados foram apurados com base nas dotações consignadas no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, organizados por órgão/unidade orçamentária, e possuem natureza estimativa e não autorizativa, não implicando, por si só, autorização para realização de despesas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



### 6.1 SÍNTESE POR SECRETARIA / FUNDO

Secretaria / Fundo	Bens (R\$)	Serviços (R\$)	Obras / Eng. (R\$)	Total Estimado (R\$)
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	1.222.300,00	3.945.200,00	79.289,06	5.246.789,06
Secretaria Municipal de Finanças	39.000,00	2.079.537,40	749.300,00	2.867.837,40
Secretaria Municipal de Educação – SME	3.477.400,00	1.793.600,00	5.800.000,00	11.071.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	2.212.850,00	1.801.350,00	346.450,00	4.360.650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	414.000,00	624.600,00	75.500,00	1.114.100,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.400.000,00	3.100.000,00	9.570.000,00	14.070.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	595.000,00	633.000,00	1.570.000,00	2.798.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	310.000,00	465.000,00	505.000,00	1.280.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	263.000,00	716.000,00	365.000,00	1.344.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	410.000,00	707.000,00	1.285.000,00	2.402.000,00
<b>TOTAL GERAL – PCA 2026</b>	<b>10.343.550,00</b>	<b>15.864.287,40</b>	<b>20.345.539,06</b>	<b>46.553.376,46</b>

### 6.2 TOTAIS CONSOLIDADOS POR NATUREZA DA DESPESA

Com base na consolidação das estimativas constantes no Plano de Contratação Anual – PCA 2026, os valores globais das contratações previstas pelo Município de Nova Santa Rita – PI, organizados por natureza da despesa, resultam nos seguintes montantes:

Natureza da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Bens (materiais de consumo, equipamentos e material permanente)	10.343.550,00
Serviços (serviços comuns, técnicos especializados, terceirizações e correlatos)	15.864.287,40
Obras e Serviços de Engenharia (obras, reformas, manutenções e investimentos em infraestrutura)	20.345.539,06
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO – PCA 2026</b>	<b>46.553.376,46</b>

### 6.3 LEITURA TÉCNICA DA SÍNTESE

A análise consolidada das estimativas financeiras constantes do Plano de Contratação Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI permite as seguintes leituras técnicas:

#### 6.3.1 Distribuição por Natureza da Despesa

Observa-se que a maior concentração de recursos previstos no PCA 2026 está direcionada às Obras e Serviços de Engenharia, o que evidencia o caráter estrutural das políticas públicas municipais, notadamente nas áreas de Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde e Equipamentos Públicos, refletindo a priorização de investimentos voltados à ampliação, recuperação e manutenção da infraestrutura pública.

As contratações de serviços apresentam distribuição equilibrada entre áreas administrativas e áreas finalísticas, destacando-se os serviços continuados, os serviços técnicos especializados, as terceirizações de apoio operacional e os serviços essenciais à execução das políticas públicas, fundamentais para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal.



As aquisições de bens concentram-se, predominantemente, nas áreas de Educação, Saúde, Obras e Assistência Social, compatibilizando-se com a necessidade de manutenção das unidades escolares, da rede municipal de saúde, dos serviços socioassistenciais e da estrutura operacional do Município.

### **6.3.2 Distribuição por Secretaria e Fundo**

A análise das estimativas financeiras por órgão e fundo evidencia que:

- a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação concentram os maiores volumes financeiros, em razão da natureza intensiva em investimentos e infraestrutura das ações desenvolvidas por essas áreas;
- o Fundo Municipal de Saúde apresenta volume expressivo de contratações de bens e serviços, refletindo a continuidade das ações assistenciais, a manutenção da rede municipal de saúde e a execução das políticas do Sistema Único de Saúde – SUS;
- as Secretarias Municipais de Administração e de Finanças concentram contratações predominantemente voltadas a serviços administrativos, consultorias técnicas, tecnologia da informação, gestão financeira e apoio à governança institucional;
- as Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer apresentam volumes compatíveis com o porte das políticas públicas executadas, demonstrando coerência entre planejamento, capacidade administrativa e orçamento disponível.

### **6.3.3 Compatibilidade com o Planejamento Orçamentário**

A consolidação das estimativas financeiras demonstra compatibilidade global com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, não se verificando extrapolação de limites orçamentários por secretaria, fundo ou por natureza da despesa.

Ressalta-se que os valores constantes no PCA possuem natureza estimativa e referencial, servindo exclusivamente como instrumento de planejamento, não configurando autorização de despesa, a qual dependerá da regular instauração dos respectivos processos administrativos, da observância das etapas da fase preparatória e da efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

### **6.3.4 Governança, Planejamento e Controle**

A estrutura do PCA 2026, aliada à presente síntese financeira, fortalece os mecanismos de governança das contratações públicas, ao:

- permitir visão integrada, sistêmica e antecipada das necessidades de contratação do Município;
- facilitar a programação e a atuação do setor de licitações e contratos;
- subsidiar o Controle Interno na avaliação preventiva de riscos e na orientação dos gestores;
- contribuir para a redução de contratações emergenciais, improvisadas ou fragmentadas;



- ampliar a transparência, a previsibilidade e a racionalização da execução orçamentária.

### 6.3.5 Considerações Finais da Síntese

A leitura técnica da síntese financeira evidencia que o Plano de Contratação Anual – PCA 2026 do Município de Nova Santa Rita – PI encontra-se estruturado, coerente e alinhado às prioridades administrativas e ao planejamento orçamentário, constituindo instrumento apto a orientar a execução das contratações públicas ao longo do exercício financeiro de 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os instrumentos de planejamento orçamentário e com as boas práticas de gestão pública.

## 7. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CONFORMIDADE LEGAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI foi elaborado em estrita observância aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, assegurando a compatibilidade entre as contratações previstas e a capacidade orçamentária e financeira do ente público.

As necessidades de contratação consolidadas neste Plano encontram respaldo no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, conforme detalhamento constante do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), respeitando as ações, programas, dotações e fontes de recursos legalmente aprovadas.

As estimativas financeiras apresentadas no PCA possuem natureza referencial e planejadora, tendo sido extraídas das dotações orçamentárias consignadas no QDD, não implicando autorização para realização de despesas, nem substituindo os procedimentos próprios de cada processo de contratação. A efetivação de qualquer contratação dependerá da instauração do respectivo processo administrativo, da verificação da disponibilidade orçamentária e financeira e do cumprimento integral das exigências da Lei nº 14.133/2021.

No aspecto legal, o PCA está alinhado:

- aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, à governança e à eficiência administrativa;
- às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à responsabilidade na gestão fiscal, ao equilíbrio das contas públicas e à compatibilidade entre despesa e receita;
- às orientações e boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.



Dessa forma, o Plano de Contratação Anual consolida-se como instrumento de planejamento orçamentário e governança, assegurando que as contratações públicas municipais sejam executadas de maneira ordenada, transparente e responsável, em consonância com o orçamento aprovado e com o ordenamento jurídico vigente.

## **8. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 constitui instrumento fundamental de governança das contratações públicas, ao permitir o planejamento prévio, a organização sistematizada e a coordenação das aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras no âmbito da Administração Pública Municipal.

A governança das contratações públicas, no contexto deste Plano, está orientada pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento e controle, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a melhoria da gestão e para a mitigação de riscos inerentes aos processos de contratação.

### **8.1 Estrutura de Governança das Contratações**

A execução do PCA 2026 envolve a atuação coordenada dos seguintes atores institucionais:

- Autoridade Competente, responsável pela aprovação do Plano e pelas decisões estratégicas relacionadas às contratações;
- Secretaria Municipal de Administração, responsável pela coordenação do planejamento das contratações e pelo acompanhamento da execução do PCA;
- Setor de Licitações e Contratos, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas;
- Unidades Requisitantes, responsáveis pela identificação das necessidades, elaboração das demandas e acompanhamento da execução contratual;
- Controle Interno, responsável pela avaliação preventiva, orientativa e fiscalizatória dos processos, com foco na conformidade legal e na mitigação de riscos.

### **8.2 Gestão de Riscos nas Contratações Públicas**

No âmbito do PCA 2026, a gestão de riscos foi considerada de forma integrada ao planejamento das contratações, com identificação dos principais riscos associados ao ciclo de contratação pública, dentre os quais se destacam:

- atraso na instauração ou conclusão dos processos de contratação;
- fracasso, deserto ou baixa competitividade nos certames licitatórios;
- variações significativas de preços de mercado;
- insuficiência de dotação orçamentária ou contingenciamento de recursos;



- falhas na instrução da fase preparatória;
- demandas emergenciais não previstas inicialmente.

### **8.3 Medidas de Mitigação dos Riscos Identificados**

Como estratégias de mitigação dos riscos apontados, foram adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

- consolidação prévia das demandas no Plano de Contratação Anual;
- programação antecipada dos procedimentos licitatórios;
- monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira;
- revisão e atualização periódica do PCA;
- fortalecimento da atuação do Controle Interno nas fases preparatória e de execução contratual;
- observância rigorosa das etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência ou Projeto Básico.

### **8.4 Controles Internos e Acompanhamento**

Os controles internos relacionados às contratações públicas serão exercidos de forma preventiva, concomitante e posterior, com vistas a:

- assegurar a conformidade legal dos processos de contratação;
- verificar a aderência entre o planejamento previsto no PCA e a execução das contratações;
- prevenir falhas formais e materiais nos processos administrativos;
- subsidiar a tomada de decisões administrativas;
- promover a melhoria contínua dos procedimentos de contratação.

O Controle Interno atuará de forma orientativa e fiscalizatória, em cooperação com os demais setores envolvidos, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle externo.

### **8.5 Considerações Finais sobre Governança e Controle**

A adoção do PCA 2026 como instrumento de governança reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita com a gestão responsável dos recursos públicos, a prevenção de riscos, a transparência administrativa e o aperfeiçoamento contínuo das contratações públicas, contribuindo para maior eficiência, previsibilidade e segurança jurídica na execução das despesas públicas.



## **9. ATUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PCA**

O Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 possui caráter dinâmico, devendo ser utilizado como instrumento contínuo de planejamento e gestão das contratações públicas ao longo do exercício financeiro, em consonância com as prioridades administrativas e a execução orçamentária do Município.

### **9.1 Atualização do Plano**

O PCA poderá ser atualizado durante o exercício de 2026, sempre que ocorrer:

- surgimento de novas demandas não previstas inicialmente;
- alterações relevantes no planejamento orçamentário;
- abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais;
- contingenciamento ou remanejamento de dotações;
- redefinição de prioridades administrativas;
- situações excepcionais devidamente justificadas.

As atualizações deverão ser formalizadas, acompanhadas de justificativa técnica e submetidas à autoridade competente, mantendo-se a compatibilidade com a LOA, o QDD e a legislação vigente.

### **9.2 Monitoramento da Execução**

O monitoramento da execução do PCA será realizado de forma permanente e sistemática, com o objetivo de:

- acompanhar a aderência entre o planejamento previsto e as contratações efetivamente realizadas;
- identificar desvios, atrasos ou inconsistências na execução das contratações;
- subsidiar ajustes tempestivos no planejamento;
- apoiar a tomada de decisões administrativas.

O acompanhamento envolverá, de forma integrada, a Secretaria Municipal de Administração, o Setor de Licitações e Contratos, as Unidades Requisitantes e o Controle Interno, cada qual no âmbito de suas atribuições.

### **9.3 Revisão do Plano**

A revisão do PCA poderá ocorrer:

- de forma pontual, quando necessária a inclusão, exclusão ou alteração de contratações específicas;



- ou de forma mais ampla, quando houver mudanças significativas no cenário orçamentário, financeiro ou administrativo do Município.

As revisões deverão observar os princípios da legalidade, da motivação e da transparência, mantendo registro formal das alterações promovidas, sem prejuízo da rastreabilidade e do controle das contratações públicas.

#### **9.4 Registro e Transparência das Atualizações**

Todas as atualizações e revisões do PCA deverão ser registradas e documentadas, assegurando:

- a rastreabilidade das decisões administrativas;
- a transparência das alterações realizadas;
- o acesso às informações pelos órgãos de controle interno e externo.

Quando aplicável, as versões atualizadas do Plano deverão ser divulgadas no Portal da Transparência do Município, reforçando o compromisso com a publicidade e o controle social.

#### **9.5 Considerações Finais**

A previsão de mecanismos de atualização, monitoramento e revisão do PCA 2026 reforça o papel do Plano como instrumento efetivo de planejamento, governança e controle, contribuindo para a melhoria contínua das contratações públicas e para a adequada aplicação dos recursos públicos no âmbito da Administração Municipal.

### **10. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA**

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, que regem a Administração Pública, o Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita será amplamente divulgado, garantindo o acesso às informações relativas ao planejamento das contratações públicas municipais.

A divulgação do PCA tem por finalidade:

- ampliar a transparência da gestão pública;
- conferir previsibilidade às contratações;
- possibilitar o acompanhamento das ações administrativas pela sociedade;
- subsidiar a atuação dos órgãos de controle interno e externo.



### **10.1 Formas de Divulgação**

O PCA 2026 será disponibilizado, no mínimo, por meio dos seguintes instrumentos:

- Portal da Transparência do Município, em local de fácil acesso e visualização;
- Sítio eletrônico oficial da Prefeitura, quando aplicável;
- fornecimento de acesso aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado.

### **10.2 Acesso à Informação**

As informações constantes do PCA poderão ser consultadas por qualquer interessado, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), garantindo-se o direito à informação e a transparência dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

### **10.3 Atualização das Informações Publicadas**

As atualizações, revisões ou alterações do PCA realizadas ao longo do exercício financeiro deverão ser:

- formalmente registradas;
- divulgadas nos mesmos meios de publicidade do Plano original;
- acompanhadas de justificativa técnica, quando aplicável.

### **10.4 Transparência e Controle Social**

A publicidade do PCA 2026 contribui para o fortalecimento do controle social, permitindo que cidadãos, fornecedores e demais interessados tenham conhecimento prévio das intenções de contratação da Administração Municipal, ampliando a transparência e a legitimidade dos atos administrativos.

### **10.5 Considerações Finais**

A observância das diretrizes de publicidade e transparência reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita com a gestão responsável dos recursos públicos, a legalidade, a transparência administrativa e o aperfeiçoamento contínuo das práticas de governança, em conformidade com a legislação vigente.

## **11. NOTA EXPLICATIVA SOBRE O NÍVEL DE DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

As descrições dos objetos constantes neste Plano de Contratação Anual (PCA) foram elaboradas de forma genérica e agregada, com a finalidade de organizar e planejar as necessidades de contratação do Município ao longo do exercício financeiro, em consonância com a natureza estratégica do instrumento.



O detalhamento técnico, quantitativo e financeiro dos bens, serviços e obras previstos neste Plano será realizado nos respectivos processos administrativos de contratação, por meio da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente Plano não substitui nem antecipa as etapas da fase preparatória, constituindo-se exclusivamente em instrumento de planejamento, organização e racionalização das contratações públicas municipais.

## **12. CONCLUSÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI consolida-se como instrumento essencial de planejamento, governança e organização das contratações públicas, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O Plano foi elaborado de forma estruturada, integrada e compatível com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com base no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), assegurando coerência entre o planejamento das contratações e a capacidade orçamentária e financeira do ente público.

Ao consolidar, de maneira sistematizada, as necessidades de aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras para o exercício de 2026, o PCA contribui para a racionalização dos gastos públicos, a redução de contratações emergenciais, o aprimoramento da eficiência administrativa e o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência.

Ressalta-se que o presente Plano não autoriza a realização de despesas, constituindo-se em instrumento orientador da atuação administrativa, cuja execução estará condicionada à instauração dos respectivos processos administrativos, à verificação da disponibilidade orçamentária e ao cumprimento integral da legislação aplicável.

Dessa forma, o PCA 2026 reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita com a gestão responsável dos recursos públicos, a legalidade, a transparência e a boa governança, contribuindo para a melhoria contínua das contratações públicas e para o atendimento eficiente das demandas da sociedade.

## **13. APROVAÇÃO**

O presente Plano de Contratação Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município e com as boas práticas de governança das contratações públicas, foi devidamente analisado sob os aspectos técnico, jurídico e orçamentário, sendo considerado adequado



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



para orientar o planejamento das aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras ao longo do exercício financeiro de 2026.

Após a consolidação das informações, a verificação da compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a análise de conformidade com a legislação vigente, o Plano é submetido à aprovação da autoridade competente, para que produza seus efeitos administrativos e sirva como instrumento orientador das contratações públicas municipais, sem prejuízo da observância das demais exigências legais e procedimentais aplicáveis a cada processo de contratação.

A aprovação do presente Plano não implica autorização para a realização de despesas, permanecendo as contratações condicionadas à instauração dos respectivos processos administrativos, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento integral das etapas previstas na legislação aplicável.

Nova Santa Rita/PI, 22 de dezembro de 2025.

**Responsável Técnico pela Elaboração:**

---

**José Soares**

Secretário Municipal de Administração

**Autoridade Competente:**

---

**Heli Marques carvalho**

Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI